



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

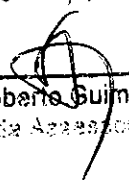
19 08 03

MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

MOÇ 439 /2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Planejamento e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 19/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planejamento

**Parabeniza o Centro de Ensino Ápice, na
pessoa da sua Diretora, Ilustríssima
Senhora Sara Maria de Vasconcelos, pela
excelência dos serviços prestados à
sociedade do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho
aos nobres pares, parabenizar o Centro de Ensino Ápice, na pessoa da sua Diretora,
Ilustríssima Senhora Sara Maria de Vasconcelos, pela excelência dos serviços
prestados à sociedade do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

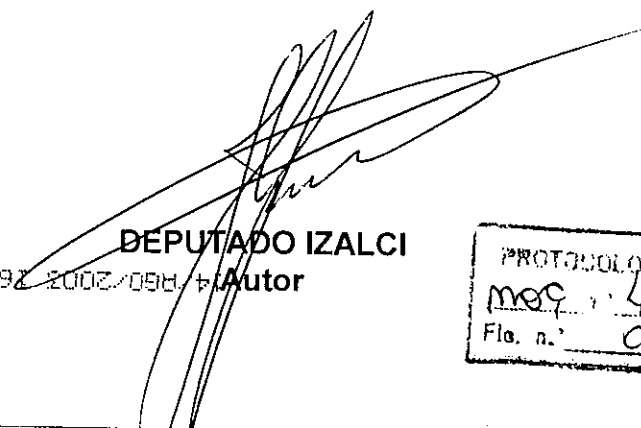
A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho realizado
pelo Centro de Ensino Ápice em prol da educação da população do Distrito Federal.

O mencionado Estabelecimento de Ensino é um exemplo para todos
aqueles que defendem uma educação de qualidade e comprometida com a
formação da cidadania, e, logicamente, do homem do amanhã, de forma que o
mesmo possa contribuir para conduzir os destinos do Brasil a um porto seguro,
conforme sempre desejamos.

Devemos parabenizar a mencionada Escola pela excelente qualidade
dos serviços que presta, de maneira a incentivá-la a continuar plantando no presente
os frutos do futuro, os quais, bem sabemos, serão de grande importância na
construção de um novo tempo para as gerações vindouras.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

524

92

60:92

2002

26:04

1960/2002

